



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.016, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.861, de 08 de setembro de 2010 e alterações posteriores preveem, em seu art. 6º, que, para nomeação dos membros do CMDDI, Os representantes do Poder Executivo serão escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal dentre os titulares ou servidores em exercício nas Secretarias e Autarquias e os representantes das organizações não governamentais serão eleitos, bianualmente, como titulares e suplentes em assembleia especialmente convocada para este fim pelo Presidente do Conselho, observando-se a representação dos diversos segmentos, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.691, de 05 de outubro de 2022 (que entrou em vigor na data de sua edição), dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, gestão 2022-2024;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI expirará em 04 de outubro de 2024, mas que, embora criada a Comissão Eleitoral para organizar e conduzir as eleições dos representantes da sociedade civil no Conselho, não haverá tempo hábil, até mesmo em razão das eleições municipais, para

conclusão do processo eleitoral e posse dos novos membros até aquela data;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, por meio do Ofício nº. 21/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, nomeados conforme Decreto Municipal nº. 1.691, de 05 de outubro de 2022 e alterações posteriores, até a conclusão do processo eleitoral e posse dos novos membros eleitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de setembro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

INFORME

O Secretário Municipal de Saúde COMUNICA que no dia 30 de setembro de 2024, será realizada Audiência Pública, referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2024, às 10 horas, na Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 11 de setembro de 2024.

Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 12, 13 E 16 DE SETEMBRO DE 2024, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO

7º

ANDRÉ FELIPE HIRAHARA

IDENTIDADE

9491069

PR

8º

MARINA ARAUJO POLONI DE AMARO

40672225

SP

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
9º	DIMAS DOS SANTOS GALDINO	40307657	SP
10º	LEONARDO SANTOS ALVES	45621706	SP

AGENTE ADMINISTRATIVO - LISTA ESPECIAL CANDIDATO NEGRO / PARDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
2º	HUGO ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO	28654564	RJ

CARAGUATATUBA, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

comissão de Assessor Parlamentar)

EXTRATO DE DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

DL nº 04/2024 – Processo nº 18/2024 – PC nº 07/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES, NOVOS E SEM USO PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Adjudicada: AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Item: 1 – Valor: R\$ 41.310,00. Assinatura: 05/09/2024.

EXTRATO DE AF

A.F. Nº 58/2024 - DL nº 04/2024 – Processo nº 18/2024 – PC nº 07/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRIGOBARES, NOVOS E SEM USO PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA. Contratada: AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Item: 1 – Valor: R\$ 41.310,00. Assinatura: 05/09/2024.

ATO DA MESA Nº.17/24, de 09 de setembro de 2024.

(Dispõe sobre a exoneração de Assessor Parlamentar– Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a pedido, o Sr. Romualdo Xavier Fuastino de Souza, portador do RG nº.43.226.880-7/SP, do cargo de Assessor Parlamentar, em comissão, referência CCL-XII, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013.

II – Determinar ao Setor de Recursos Humanos que observe todos os direitos relativos a funcionária ora exonerada.

III– Este Ato entra em vigor nesta data.

Mesa da Câmara, em 09 de setembro de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

ATO DA MESA Nº. 18/24, de 10 de setembro de 2024.

(Nomeia o Sr. Jairo Pinto de Moraes Junior para o cargo em

A Mesa da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Jairo Pinto de Moraes Junior, portador do RG nº 40.515.845-2/SP, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ref. CCL-XII, criado pela Resolução nº. 167/13 de 22/01/2013, a pedido do Vereador Sr. Cristian Bota Oliveira de Souza, conforme cópia da indicação que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º - Salvo disposição em contrário, os efeitos deste ato cessarão em 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º - Este Ato será igualmente tornado sem efeito se no prazo de trinta dias da sua publicação não ocorrer a posse no cargo, ou se, ocorrendo a posse, não se verificar a efetiva entrada no exercício do cargo, proibida quaisquer formas de prorrogação de prazos.

Artigo 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a adotar todas as providências necessárias objetivando ao cumprimento da determinação encerrada neste Ato.

Artigo 5º - Fica o Setor de Recursos Humanos igualmente autorizado, após a entrada no exercício do cargo pelo interessado, a expedir carteira de identificação funcional, respeitado o termo final do artigo 2º.

Artigo 6º - As despesas do exercício do cargo correrão por verbas próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de setembro de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
Vice-Presidente

GILDEILSON SANTOS
1º Secretário

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
2º Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CRECHE SANTO ANTÔNIO - SOAPROC

Edital de Convocação

Eu, José Eduardo Bello Vinsentin, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral extraordinária, no dia 23/09/2024 para:

- 1 – Análise do nome da Entidade e possível mudança;
- 2 – Análise do nome da nova creche do bairro Golfinho;
- 3 – Análise do CNAE da Entidade e possíveis mudanças ;
- 4- Análise do Estatuto da Entidade e possíveis mudanças.

Horário: 1ª chamada às 19h30.
2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h.

Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO